



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SOFTWARES E DE SERVIÇOS N° 025/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ramão Adão Gonçalves de Souza, 505, CNPJ sob n.º 92.891.035/0001-86 neste ato representado pelo Vice Prefeito em Exercício MILTON ATEMIO LOTTERMANN, de um lado, e de outro lado, **DUETO TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Av. Pernambuco, 1328 salas 202 e 206, estabelecida na cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ n.º 04.311.157/0001-99, neste ato representado pelo Sr. RAFAEL MARIO SEBEN, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre - RS, portador da cédula de identidade n.º 1042197432, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o n.º 641.074.180-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o aditivo ao contrato acima nominado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Esse aditivo tem por objeto a inclusão do módulo PRONIM LCon, com base na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR


O valor adicional a ser pago ao Contratado pela referida inclusão será de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DEMAIS CLÁUSULAS:

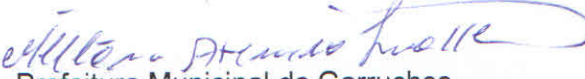
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem certos e ajustados as partes ratificam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Garruchos/RS, 16 de fevereiro de 2017.


Dueto Tecnologia Ltda
Rafael Mario Seben
Diretor

Flávia Lopes Chaparrão
Representante Legal
CPF: 016.767.110-31
Dueto Tecnologia Ltda
GOVBR


Prefeitura Municipal de Garruchos
Milton Atemio Lottermann
Vice-Prefeito em Exercício

Testemunhas:

